



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/86

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no
Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plená
rio aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. ÁTILA DE ARAUJO ,
o Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de
Maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Vila Velha-ES, 21 de Maio de 1 986.



CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara